



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 13 DE 26 DE MAIO DE 2021

Resultado Final da 5ª Chamada Complementar para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Campus Avançado Astorga

O Diretor do Instituto Federal do Paraná do *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS** para vagas remanescentes, 5ª chamada complementar do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, turma 2021, modalidade presencial e **CONVOCA PARA MATRÍCULA:**

CANDIDATO(a)	INSCRIÇÃO
Agnes Felhaner Batista	Homologada
Erik Daniel Da Silva Alves	Homologada
Haquila Kieuteka Silva	Homologada

* **Homologada = aceita**

DA MATRÍCULA

1.0 Os candidatos acima deverão efetuar a matrícula em formulário disponível na página (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) entre os dias **26 a 31 de maio de 2021** e digitalizar os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020).

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – para os candidatos que forem homologados no Curso Técnico Integrado, que exige como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

1.1 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino fundamental autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 1.0 e 1.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

Início das aulas: 01/06/2021. As aulas serão remotas em função da pandemia covid19.

Astorga, 26 de Maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 26/05/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234917** e o código CRC **1478085C**.